

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

**DECRETO Nº 053/2020*****NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DE UIBAÍ - BA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0222, de 24 de abril de 2007; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 005, de 07 de outubro de 2019, do CMDCA, que torna público e homologa o resultado final da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Uibaí - BA,

**DECRETA:**

Artº. 1º. Ficam nomeados, na conformidade com o resultado do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para a gestão 2020-2024, os membros do Conselho Tutelar de Uibaí - BA, conforme abaixo indicados:

- |                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| I - Ériston Souza Miranda       | RG-1016316186. |
| II - Cristiano Nunes dos Santos | RG-0559917007  |
| III – Joyce de Souza Nogueira   | RG-1016124198  |
| IV – Jussilene Vieira Araújo    | RG-1469648709  |
| V - Érica Cardoso Teixeira      | RG-1351352903  |

Art.2º. O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2020.

Cumpra-se e publique-se

UIBAÍ – BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, Em, 10 de janeiro de 2020.

  
**Ubiraci Rocha Levi**  
Prefeito

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: [pmub@hotmail.com](mailto:pmub@hotmail.com).